



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2022

OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4344/2021 EDITAL: 026/2022 PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022

EMPRESA: NORT COPY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, N.º98, CENTRO, MIRACEMA - RJ

CNPJ: 04.734.271/0001-21

TELEFONE: 22-3852-1046

E-MAIL: nortecopy@hotmail.com

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Secretaria Municipal de Administração do Município de Santo Antônio de Pádua, situado na Praça Visconde Figueira, nº79, segundo andar, Centro, Santo Antônio de Pádua RJ, o responsável pelo Órgão Gerenciador, Sr. Maria Cristina Cretton França, nos termos do Decreto Municipal nº015 de 17 de fevereiro de 2017 e nº081 de 01 de agosto de 2017, fez a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL através do procedimento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o eventual fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação, segundo critérios estabelecidos no EDITAL 026/2022 e, ainda, em virtude da deliberação do Exmº Sr. Prefeito Municipal, Sr. Paulo Roberto Pinheiro Pinto, decidindo-se pela homologação do resultado da licitação, resolve e registrar os preços apresentados pela empresa acima identificada, neste ato representada por Alessandro Vieira, portador da carteira de identidade nº 1038910-7 DETRAN/RJ, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	NORT COPY	
				UNIT.	TOTAL
001	106	und	MONITOR 19" - HDMI E VGA - LED - FULL HD - Tempo de resposta 5ms - Resolução Máxima 1920x1080@60Hz	815,90	86.485,40
002	117	und	Gabinete ATX - Fonte atx 450w - Processador frequência Base: 3,7 GHz ou superior - Frequência Turbo: Até 4,4 Ghz ou superior - Cache: 12MB ou mais - Núcleos: 6 ou superior - Threads: 12 - TDP: 65W - PCIe Gen 4.0 Support 8 GB, memória DDR4 (utilizando apenas 1 Slot de memória) hd 1 TB com cabo de força, cabo VGA, placa mãe ATX. Referência processador Intel Core i5	3.775,00	441.675,00
007	19	Und	Notbook de 15,6 polegadas com Processador frequência Base: 3,7 GHz ou superior - Frequência Turbo: Até 4,4 Ghz ou superior - Cache: 12MB ou mais - Núcleos: 6 ou superior - Threads: 12 - TDP: 65W - PCIe Gen 4.0 Support, memória DDR4 de 8 GB, HD de 1 TB e placa mãe com compatível.	4.699,97	89.299,43
008	31	Und	Monitor LED 24" Widescreen Resolução máxima suportada 1920 x 1080 @60Hz. Ajuste de tela 90 graus.	1.599,93	49.597,83
014	12	Und	Impressora Multifuncional laser monocromática 48/46 PPM, Resolução da impressão (máxima em DPI) até 1200 x 1200 DPI. Impressão de cópias duplex, frente e verso. Rede ethernet e Wireless. Ciclo de trabalho mensal max.: 100.000 páginas. Bivolt.	4.460,00	53.520,00
TOTAL				RS	720.577,66



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DO CONTRATO 019/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA e CONSERVADORA DE MAQUINAS FRITZ.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR A DIESEL, INCLUIDOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.
VALOR: R\$25.200,00.
PRAZO: 04 meses.
DATA: 20/05/2022.



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0080/2022.

OBJETO: locação de imóvel não residencial localizado na Rua Julio de Almeida, nº105, Bairro Cidade Nova, Santo Antônio de Pádua/RJ para instalação e funcionamento do CAIMI - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL MATERNO INFANTIL.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: as características do imóvel satisfazem de forma adequada para a instalação e funcionamento do CAIMI - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL MATERNO INFANTIL, atendendo assim, as finalidades precípuas da Administração, conforme solicitação de fls. 02 e chamamento público publicado em 15/04/2022 no Jornal Opção do Noroeste.

VALOR GLOBAL: R\$38.880,00 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais) referente a R\$1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) mensal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, conforme emissão do laudo de avaliação acostado ao processo administrativo.

PRAZO: 24 meses.

LOCADOR: ROSILENE COUTO DIAS RAYMUNDO, inscrita no CPF sob o nº069.520.147-64 e portadora da carteira de identidade nº10.569.797-3, DENTRAN/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

(...)

IV- para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Santo Antônio de Pádua, 31/05/2022.

Rafael Lyons

Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DO CONTRATO 024/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA e ROSILENE COUTO DIAS RAYMUNDO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA JULIO DE ALMEIDA, Nº105, BAIRRO CIDADE NOVA, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ.

VALOR: R\$38.880,00.

PRAZO: 24 meses.

DATA: 31/05/2022.



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: locação de imóvel não residencial localizado na localidade denominada Salgueiro, Santo Antônio de Pádua/RJ para instalação e funcionamento provisórios da subunidade (SALGUEIRO) da ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 010.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: as características do imóvel satisfazem de forma adequada para a instalação e funcionamento provisórios da subunidade (SALGUEIRO) da ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 010, atendendo assim, as finalidades precípuas da Administração.

VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referente a R\$400,00 (quatrocentos reais) mensal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, ressaltando que corresponde a 1/3 do salário mínimo vigente.

PRAZO: 06 meses.

LOCADOR: LUCIMAR FERREIRA CALDEIRA MORAIS, inscrita no CPF sob o nº573.288.977-91 e portadora da carteira de identidade nº004.818.058-2, DENTRAN/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

(...)

IV- para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."

Santo Antônio de Pádua, 31/05/2022.

Rafael Lyons

Secretário Municipal de Saúde